



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16/2021

De 29 de outubro de 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo Dia do Funcionário Público

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, comemorado em 28 de outubro, quinta-feira, quando houve expediente normal de atendimento ao público, fica declarado FACULTATIVO o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr, no dia 1º de Novembro de 2021.

Art. 2º Considerando que na terça-feira, dia 2 de novembro é Dia de finados, feriado nacional, o expediente normal de atendimento ao público volta a partir das 08h30min, da quarta-feira, dia 3 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 29 de outubro de 2021.

SÉRGIO MAZUR
Presidente